

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3443 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de março de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 DE 08/02/2018

Objeto: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018, Processo Administrativo nº 443/2018. Contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de Leilão Público de Bens Inservíveis do Município de Baianópolis - Bahia. **CONTRATADO:** EDER BATISTA REGIS, CPF: 025.749.635-12, R.G.: 12734541-89 SSP/BA. Tendo em vista a peculiaridade da contratação no sentido de que inexistente despesa com a pactuação, uma vez que o Leiloeiro será pago pelo arrematante, não há que se falar em registro de valores.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
08 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018 DE 16/02/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de Leilão Público de Bens Inservíveis do Município de Baianópolis - Bahia. **CONTRATADO:** EDER BATISTA REGIS, CPF: 025.749.635-12, R.G.: 12734541-89 SSP/BA. Tendo em vista a peculiaridade da contratação no sentido de que inexistente despesa com a pactuação, uma vez que o Leiloeiro será pago pelo arrematante, não há que se falar em registro de valores.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
16 de Fevereiro de 2018.